

NORMAS DO XII INTER-FREGUESIAS DE FUTSAL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO

1. ÂMBITO

As presentes normas definem as linhas gerais do XII Inter-Freguesias de Futsal do concelho de Mogadouro – Edição de 2018.

2. OBJECTIVOS

O XII Inter-Freguesias de Futsal do Município de Mogadouro visa, promover a apreciação e divulgação do Futsal, bem como fomentar o convívio inter-geracional e incutir nas pessoas o espectáculo do fenómeno desportivo.

3. REPRESENTATIVIDADE / PARTICIPANTES

- a) Só podem participar no XII Inter-Freguesias de Futsal do Município de Mogadouro, Freguesias e/ou Uniões de Freguesias do concelho de Mogadouro.
- b) Cada Freguesia pode ser representada apenas por uma equipa.
- c) Cada União de Freguesias pode ser representada por um número de equipas equivalentes às Ex-Freguesias que foram agregadas e de que fazem parte.
- d) No caso de haver mais do que uma equipa por Freguesia, e / ou Ex Freguesias que foram agrupadas e fazem parte atualmente de União de Freguesias, **estas serão todas agrupadas no mesmo grupo.**
- e) É permitida a inclusão de **três atletas federados** na constituição das equipas (**Escalões de formação (JUVENIS E JUNIORES) e SENIORES**); **sendo que só podem jogar dois elementos federados em simultâneo.**
- f) Cada equipa pode ter o máximo de 12 atletas e um mínimo de 5.
- g) Os participantes deverão ser naturais ou residentes nas Freguesias ou União de Freguesias que representam, sob pena de serem desclassificados. Para isso terão de cumprir as seguintes condições:

1. Os atletas terão de ter no B.I. / Cartão de Cidadão naturalidade ou residência na Freguesia ou União de Freguesias ou União de Freguesias que representam.
2. Todos os jogadores que tenham os pais ou avós com naturalidade ou residência na Freguesia ou União de Freguesias que representam, estão autorizados a representar a mesma, mediante a apresentação da documentação necessária (B.I / Cartão de Cidadão dos pais ou avós).

h) Será realizado um torneio feminino mediante o número de inscrições de equipas.

4. INSCRIÇÕES

- a) Todos os participantes na atividade devem estar obrigatórios e regularmente inscritos no Torneio.
- b) A lista de inscritos terá de ser entregue no Gabinete Municipal de Desporto, ou através do Site do Município de Mogadouro (www.desporto.mogadouro.pt) até ao **dia 27 de julho às 18:00**.
- c) Todos os jogadores são obrigados a apresentar a fotocópia do Bilhete de identidade, ou Cartão de Cidadão até ao dia do sorteio.
- d) Após o sorteio, não são permitidas alterações à ficha de inscrição, considerando-se a mesma como definitiva. Os responsáveis de cada equipa deverão ter em atenção que devem inscrever todos os elementos da equipa antes da pré-eliminatória da seleção da equipa da Freguesia ou União de Freguesias, mesmo que haja elementos que não participem nesta fase.
- e) As inscrições são gratuitas.
- f) Não há limite de equipas.

5. PONTUAÇÃO

- a) O Torneio vai decorrer em duas fases:
 1. Fase de grupos de onde são apuradas as duas primeiras equipas de cada grupo, dependendo do numero de grupos.
 2. Playoffs.
- b) Na fase de grupos não há prolongamento em caso de empate no final do jogo. Consoante o resultado no final do jogo, serão atribuídos os seguintes pontos:
 1. **1 Ponto** para cada equipa em caso de empate.

2. **3 Pontos** para a equipa vencedora.
3. **0 Pontos** para a equipa derrotada.

c) Se duas ou mais equipas terminarem a fase de grupos com os mesmos pontos, aplicam-se os seguintes critérios para as ordenar na classificação:

1. **DISCIPLINA (menor numero de cartões vermelhos e amarelos)**
2. **CONFRONTO DIRECTO ENTRE EQUIPAS EMPATADAS**
3. **DIFERENÇA DE GOLOS (em todos os jogos do grupo)**
4. **GOLOS MARCADOS (em todos os jogos do grupo)**
5. **GOLOS SOFRIDOS (em todos os jogos do grupo)**

d) Nos playoffs e em caso de empate no final do tempo regulamentar, haverá um prolongamento de 10 minutos (5 minutos cada parte). No final deste, caso o empate se mantenha, será realizado o desempate por 3 penaltis para cada equipa.

6. CASTIGOS

- a) Os cartões amarelos não são acumuláveis de jogo para jogo.
- b) O jogador que receber um cartão vermelho (por acumulação de amarelos ou directo) ficará impedido de jogar no jogo seguinte.
- c) O jogador que receber um cartão vermelho directo, **por agressões** será afastado do Torneio.
- d) **A equipa que partir para agressões, quer verbais ou físicas, será afastada de imediato do torneio.**

7. PRÉMIOS INDIVIDUAIS

Todos os participantes receberão um brinde.

8. PRÉMIOS COLECTIVOS

Todas as equipas receberão um troféu correspondente a sua classificação;

9. DATA DA REALIZAÇÃO DO TORNEIO

- a) O XII Inter-Freguesias de Futsal 2018 terá o seu início:
 1. Fase de grupos - os jogos da fase de grupos serão disputados nos dias 5 de agosto (das 15h00 às 20h00), 7 e 8 de agosto (das 20h00 às 23h00).

2. Playoffs - ¼ final, dia 10 de agosto entre as 20h00 e as 22h00.
3. Playoffs - ½ final (11:00), 3º e 4º lugar (16:30) e final (17:30) no dia 11 de agosto.

b) Os jogos do torneio serão disputados nos polidesportivos do concelho de Mogadouro no dia 5 de agosto. Dia 7 e 8, 1/4 final, ½ final, 3º/4º lugar e final no campo de futebol do complexo desportivo de Mogadouro.

c) O Sorteio dos grupos será dia **1 de agosto às 20h00**, no Complexo Desportivo Municipal, onde deverão estar presentes, todos os representantes das equipas.

10. ARBITRAGEM

a) Cada jogo será arbitrado por dois árbitros federados de acordo com as Leis de Jogo de Futsal (www.fpf.pt).

b) Terminado o jogo, os árbitros deverão entregar à organização os boletins de jogo, com os resultados dos jogos realizados.

c) As decisões da equipa de arbitragem são soberanas, não haverá lugar a recurso.

d) Os jogos terão a duração em todas as fases de 40 minutos divididos em duas partes de 20 minutos cada. O tempo será corrido, havendo apenas paragens caso a equipa de arbitragem assim o decida.

11. ORGANIZAÇÃO

O XII Inter-Freguesias de Futsal 2018 é uma Organização do Município de Mogadouro.

12. OUTRAS DISPOSIÇÕES

a) Todos os casos omissos nestas normas serão resolvidos pela organização, a quem cabe o poder de decisão.

b) Os atletas inscritos estão cobertos por seguro de acidentes pessoais, sendo o tomador do seguro, o Município de Mogadouro.

c) São da responsabilidade das equipas participantes, as despesas com franquia bem como as despesas que ultrapassem o valor do seguro individual contratualizado por atleta e que constam da respetiva apólice.

d) Todos os participantes poderão acompanhar o desenrolar do torneio no Site do Município de Mogadouro: www.desporto.mogadouro.pt